



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº107/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no pleno exercício de suas atribuições, de acordo com o estabelecido no artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, tem a honra de INDICAR à Excelentíssima Chefe do Poder Executivo a criação do Programa Municipal de Avaliação Oftalmológica e Auditiva, direcionado aos alunos e educadores da rede municipal de ensino de nossa cidade.

**Justificativa:**

Esta iniciativa visa garantir avaliações regulares de saúde ocular e auditiva para estudantes e educadores no início de cada ano letivo, visando identificar problemas precocemente e promover um ambiente de aprendizado saudável. Solicita-se ao Poder Executivo Municipal que considere e implemente este programa, que contribuirá para o sucesso acadêmico e a qualidade de vida de nossa comunidade escolar, promovendo uma educação de qualidade e cuidando do bem-estar da comunidade.

Balneário Pinhal, 21 de setembro de 2023.

Recebi em 21/09/2023  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS

**Gilson Prestes**  
Vereador Bancada PTB